



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DA PARAÍBA**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

**Processo nº 0803721-47.2024.8.15.0371**

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2024, nesta cidade de Sousa/PB, em cumprimento ao Mandado do(a) Juiz da 2ª Vara Mista de Sousa, extraído dos autos **CLASSE DO PROCESSO: ALLENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO; ASSUNTOS DO PROCESSO: TRÁFICO DE DROGAS E CONDUTA AFINS**), tendo como autor **GTE-GRUPO TÁTICO ESPECIAL DE SOUSA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA** contra **LEANDRO PEREIRA TOMÉ**, dirigi-me ao lugar nele indicado e, sendo aí, procedi a avaliação do bem descrito no mandado:

**I. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO:**

TIPO/MARCA/MODELO: RENAULT/LOGAN; PLACA PDW-0329; COR: BRANCA; ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2015/2015; CHASSI: 93Y4SRD64GJI20180;

**2. CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO:**

Quilometragem: prejudicado  
tipo de rodas: roda de liga leve  
estado dos pneus: carecas  
bancada: couro  
cambio: manual  
Multimídia

**Outras observações:** O veículo encontra-se aparentemente em bom estado de conservação, apresentando apenas para-choque dianteiro quebrado e a pintura já desgastada com a incidência dos raios solares.

**3. AVALIAÇÃO:**

Achei valer R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por este Oficial de Justiça.

  
Walmilson Benevenuto Pinto  
Oficial de Justiça

